



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5982, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 63/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Declara de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 5982

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de outubro de 2022.

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL

